



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 409, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 116/2016, para apurar a responsabilidade quanto às diferenças de valores apontados no Relatório de Auditoria nº 03/2013, recebido a maior pela Empresa Máxima Ambiental.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar se houve responsabilidade de servidores com relação às diferenças de valores apontados no Relatório de Auditoria nº 03/2013, recebido a maior pela Empresa Máxima Ambiental.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de julho de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Interino de Administração